



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

**RESOLUÇÃO Nº 26 DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a Resolução nº 17 de 21 de julho de 2010, que delega competências aos Conselhos Acadêmicos de Ensino,

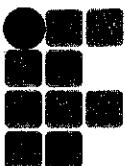
**R E S O L V E:**

- 1 - Aprovar a alteração do **Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PCTA)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, conforme o anexo a esta Resolução.
- 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo Roberto de Assis Passos".

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**  
**Presidente do Conselho Superior**





## **PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Anexo à Resolução Nº 26 de 20 de agosto de 2015

### **SUMÁRIO**

CAPÍTULO 1 – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS .....	1
CAPÍTULO 2 – DA ADMISSÃO .....	2
CAPÍTULO 3 – DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA .....	3
CAPÍTULO 4 – DO COLEGIADO .....	5
CAPÍTULO 5 – DA COORDENAÇÃO .....	6
CAPÍTULO 6 – DO CORPO DOCENTE .....	7
CAPÍTULO 7 – DO CORPO DISCENTE .....	8
CAPÍTULO 8 – DO SEMINÁRIO DE MESTRADO (PRÉ-PROJETO) E DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO (PRÉ-BANCA) .....	9
CAPÍTULO 9 – DA OBTENÇÃO DO GRAU E DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA.....	9
.....	9
CAPÍTULO 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	10
ANEXO I – CRÉDITOS.....	12
ANEXO II – DISCIPLINAS.....	13
ANEXO III – EMENTAS DAS DISCIPLINAS.....	14

### **CAPÍTULO 1 – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos (PCTA) é regido pela legislação do órgão federal competente, pelo Estatuto, pelo Regimento Geral, pelas normas vigentes para cursos de Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia (IFRJ), e por esta Norma.

§ 1º. O PCTA é um Programa do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia (IFRJ), que oferta um Curso de Mestrado nos moldes Profissionalizantes, oferecido em parceira com a Embrapa Agroindústria de Alimentos, que tem a participação de docentes-pesquisadores, infra-estrutura e cooperação técnica-científica.

Art. 2º. O PCTA está localizado no Campus Rio de Janeiro do IFRJ, situado na Rua Senador Furtado, 121, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ.

§ parágrafo único. Está situado no Campus Rio de Janeiro a coordenação e secretaria do curso, sendo docentes e pesquisadores poderão estar em outros Campus do IFRJ e na EMBRAPA.

Art. 3º. O PCTA possui natureza interdisciplinar e multidisciplinar, oferecendo o curso de Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos que apresenta os seguintes objetivos:

- I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na graduação;
- II. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos;

- III. Qualificar profissionais de alto nível para que possam atuar como pesquisadores autônomos e profissionais com diferencial técnico-científico no mercado de trabalho, capazes de desenvolver o setor produtivo e de serviços com base nas inovações científicas e conhecimentos atuais;
- IV. Desenvolver competências que justifiquem no final do curso, sua inserção e maior eficiência/eficácia no mercado de trabalho;

**Art. 4º** O curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos possui ênfase em segurança de alimentos e, em tecnologia de alimentos e inovação.

**Art. 5º.** O Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos é **gratuito**, não possuindo mensalidades nem taxas de matrícula.

**Art. 6º.** O trabalho de dissertação do aluno deve ser orientado por, pelo menos, um dos professores credenciados no PCTA, cujo tema deve estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) e um dos projetos de pesquisa (Quadro 2) do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**Art. 7º.** São aceitos projetos de mestrado da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos da CAPES, que apresentem uma dissertação contendo todo percurso metodológico e o referencial teórico relativo à pesquisa, e um produto final, que poderá ser elaborado na forma de um complemento ao trabalho de dissertação, e deverá versar sobre um dos pontos abaixo:

- I. O desenvolvimento de produtos ou serviços para solucionar problemas da empresa (peça, protótipo, processo de validação de método, norma, relatório técnico, tecnologia, software, etc)
- II. Análise e otimização de processos de gerenciamento/produção/transformação;
- III. Aplicação de legislação e rotinas de trabalho;
- IV. Produção de material didático/instrucional/tecnológico;
- V. Produção alimentos/processos de fabricação/transformação da matéria prima;
- VI. Projeto de inovação e divulgação de produtos;
- VII. Modelagem de cursos e capacitação para empresas;

**Quadro 1.** Linhas de pesquisa do PCTA.

1	<b>Segurança de Alimentos</b>
2	<b>Tecnologia e Inovação na Cadeia Produtiva de Alimentos</b>

**Quadro 2.** Projetos de pesquisa do PCTA.

1	<i>Microbiologia</i>
2	<i>Gestão e Qualidade</i>
3	<i>Processos Tecnológicos e Analíticos</i>
4	<i>Desenvolvimento de produtos para a Indústria</i>

## CAPÍTULO 2 - DA ADMISSÃO

**Art. 8º.** O Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos é dirigido aos profissionais que estejam alocados no mercado de trabalho, diretamente e indiretamente, ligados à área de alimentos e/ou aqueles que queiram ingressar na mesma. Todos os candidatos deverão

ser portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, e preferencialmente serem profissionais com experiência no mercado de trabalho;

Parágrafo único. A admissão dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação estará condicionada à capacidade de orientação do PCTA comprovada por meio da existência de orientadores disponíveis.

Art. 9º. O processo seletivo se dará por meio de um edital específico, devendo constar os seguintes instrumentos de avaliação:

- I. Avaliação escrita, na área Ciéncia e Tecnologia de Alimentos da CAPES correlata à área de concentração e linhas de pesquisa do programa, de caráter eliminatório;
- II. Proposta de trabalho a ser desenvolvida pelo candidato, com apresentação oral, de caráter classificatório;
- III. Currículo Lattes, preenchido no sítio do CNPq com documentos comprobatórios, de caráter classificatório;
- IV. Carta assinada pelo candidato justificando seu interesse pelo Curso, mencionando o seu objeto de estudo e a interação com suas atividades profissionais, de caráter classificatório;
- V. Exame de proficiéncia em língua inglesa, de caráter obrigatório;
- VI. Carta de consentimento da empresa/instituição. No caso de candidato sem vínculo empregatício, deverá possuir experiência mínima de 2 anos comprovada nas áreas do PCTA, de caráter classificatório.

§ 1º. No caso de insuficiéncia no exame de língua inglesa, o aluno terá mais uma chance ao longo de 12 meses, para refazer seu exame.

§ 2º. A definição do trabalho de mestrado será efetuada durante o curso do Mestrado Profissional.

### **CAPÍTULO 3 – DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA**

Art. 10º. A estrutura curricular prevê a duração de dois anos, tendo duração máxima de dois anos e meio, a critério do Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos (CPCTA), a ser definido no capítulo 4 desta norma.

Parágrafo único. O aluno que não completar o curso em dois anos e meio será jubilado do programa, salvo os casos excepcionais julgados pelo Colegiado de Curso (CPCTA).

Art. 11º. A estrutura curricular do curso é constituída por disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e de elaboração de dissertação.

§ 1º. A integralização das disciplinas necessárias ao Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos é expressa em unidades de crédito. Cada crédito cursado terá a equivaléncia de 15 horas de aula teórica ou prática.

§ 2º. O curso de Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos caracteriza-se pela flexibilidade, proporcionando ao aluno, obedecida a legislação pertinente, ampla oportunidade de iniciativa na composição de seu programa de estudos, respeitada a estrutura curricular.

§ 3º. A estrutura curricular prevê disciplinas a serem realizadas ao longo do período letivo, mediante inscrição realizada semestralmente, podendo ter duração inferior a um semestre, desde que respeitada a carga horária da mesma.

§ 4º. Cada disciplina terá dois ou mais professores responsáveis, que poderão reavaliar os recursos pedagógicos, convidar professores doutores, mestres ou de notório saber entre profissionais do mercado e cadeia produtiva de alimentos para ministrar aulas específicas dentro do contexto da disciplina. A cada semestre esta equipe deverá apresentar as modificações pedagógicas e listagem de docentes/palestrantes com justificativa ao CPCTA.

§ 5º. A escolha do orientador e do tema da dissertação de mestrado deverá ser realizada preferencialmente, no primeiro período letivo, caso seja necessário o CPCTA poderá indicar um orientador provisório que atuará como orientador acadêmico, para escolhas de disciplinas e organização de grade curricular/linha de pesquisa.

§ 6º. O processo de construção da dissertação de mestrado é formalizado por meio das disciplinas de Seminário I e Seminário II, com 1 (um) crédito e 2 (dois) créditos por disciplina cursada e aprovada respectivamente, e a Dissertação de Mestrado I com 2 (dois) créditos e Dissertação de Mestrado II com 3 (três) créditos. Para os casos de prorrogação, o aluno deverá se inscrever em Dissertação de mestrado III, que não possui créditos.

§ 7º. A grade curricular será composta por disciplinas obrigatórias e optativas que serão definidas junto ao orientador, obedecendo às necessidades de cada linha de pesquisa. As disciplinas estarão organizadas em dois núcleos, um comum e outro específico.

§ 8º. Ao final de cada disciplina será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação, com uma casa decimal após a vírgula, sendo considerado aprovado, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 12º. O currículo do curso tem suas disciplinas organizadas em duas categorias, a saber:

- I. Núcleo Comum de Ciéncia em Tecnologia de Alimentos – disciplinas obrigatórias, de formação comum a todas as áreas do curso, que constituem o núcleo de estudos básicos, garantindo a formação didático-pedagógica e destacando visões contemporâneas dentro da Ciéncia e Tecnologia de Alimentos;
- II. Núcleo Específico em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos – disciplinas optativas, contemplando a formação na área específica, com ementas próprias e bibliografia atualizada, direcionadas ao campo de atuação de cada trabalho de pesquisa;

Art. 13º. O curso de Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos exige a aprovação de 24 créditos, sendo distribuídos em: créditos obrigatórios em disciplinas, já considerando os créditos utilizados na elaboração da dissertação e créditos optativos, que serão escolhidos com o orientador, discriminados no ANEXO a esta Norma.

Parágrafo único. Os créditos exigidos para complementação dos estudos são distribuídos da seguinte maneira:

- I. Núcleo comum de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos: 12 (doze) créditos obrigatórios.
- II. Núcleo específico de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos: 04 (quatro) créditos optativos
- III. Núcleo Dissertação de Mestrado (Seminários I e II e Dissertação de mestrado I e II): 08 (oito) créditos obrigatórios.

Art. 14º. Podem ser computados até 02 (dois) créditos optativos das disciplinas realizadas em qualquer programa de pós-graduação stricto sensu, reconhecido pela CAPES, da área de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos ou de áreas afins, mediante solicitação com justificativa feita pelo orientador e homologação pelo Colegiado de Curso (vide Capítulo 4 desta Norma).

Art. 15º. As disciplinas de Dissertação de Mestrado I e II são coordenadas pelo orientador, tendo em vista os seguintes objetivos:

- VII. Elaboração e apresentação do projeto de mestrado (pré-projeto);
- VIII. Elaboração do documento para o exame de qualificação parcial (pré-banca);
- IX. Elaboração do documento para a defesa da dissertação de mestrado.

§ 1º. O aluno deverá ao final de cada disciplina apresentar sua produção em seminários, sendo o primeiro seminário o de apresentação do pré-projeto e o segundo a apresentação da pesquisa elaborada para uma pré-banca, como parte de sua avaliação de qualificação. Desta forma, o aluno poderá ser orientado a fazer as correções necessárias antes da apresentação final da dissertação.

#### **CAPÍTULO 4 – DO COLEGIADO**

Art. 16º. O PCTA é coordenado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos, composto por um Coordenador e por um Vice-Coordenador de acordo com as competências estabelecidas nesta Norma.

Art. 17º. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos (CPCTA) é constituído pelos seguintes membros:

- I. Coordenador de curso, como presidente;
- II. Vice-coordenador do curso, como membro do Colegiado, podendo atuar como substituto do presidente em caso de auséncia do mesmo;
- III. Todos os docentes do programa;
- IV. Um representante do corpo discente que esteja regularmente matriculado no curso.

Parágrafo único. Com exceção do representante do corpo discente, que tem um mandato de um ano, os demais membros do CPCTA têm mandato contínuo enquanto pertencerem ao corpo docente do PCTA.

Art. 18º. O CPCTA reunir-se-á mensalmente, sempre que convocado pelo Coordenador do Programa ou por solicitação de 1/3 (um terço) dos seus membros, e deliberará por maioria simples.

Art. 19º. Compete ao CPCTA:

- I. Assessorar a Pró-reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) na execução da política de pós-graduação e no seu acompanhamento;
- II. Aprovar os planos de aplicação dos recursos colocados à disposição do Programa;
- III. Aprovar a lista de oferta de disciplinas para cada período letivo;
- IV. Propor critérios de seleção na pós-graduação, respeitada a regulamentação geral do IFRJ;
- V. Propor à Pró-reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação o número de vagas a serem oferecidas a cada seleção;
- VI. Apreciar propostas e recursos de professores e alunos do programa, no âmbito de sua competência;
- VII. Acompanhar o programa de pós-graduação no que diz respeito ao desempenho dos alunos e na utilização de bolsas e recursos;
- VIII. Gerenciar a distribuição e renovação de bolsas de estudo;
- IX. Aprovar a constituição de bancas de dissertações e trabalhos de fim de curso, de acordo com a orientação do Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

- X. Propor a homologação dos resultados de defesas de dissertações e trabalhos de fim de curso;
- XI. Aprovar a constituição da Comissão de Seleção para admissão de alunos no PCTA;
- XII. Propor o credenciamento de orientadores, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de acordo com a Norma de Credenciamento e Manutenção de Docentes do PCTA;
- XIII. Propor a designação de co-orientadores, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- XIV. Avaliar as solicitações de aproveitamento de estudos, nos termos do Regulamento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- XV. Analisar pedidos de trancamento geral de matrícula, bem como designação e mudança de orientador e co-orientador;
- XVI. Analisar, acompanhar e fomentar parcerias com empresas no desenvolvimento e elaboração de produtos finais que tenham potencial de mercado;

Art. 20º. Sempre que for necessário, o CPCTA poderá constituir uma Comissão de Pós-Graduação para realizar trabalhos administrativos em equipe, tais como a realização do processo seletivo do PCTA.

Parágrafo único. O CPCTA estabelecerá as atribuições da Comissão de Pós-Graduação no ato da sua constituição.

## **CAPÍTULO 5 – DA COORDENAÇÃO**

Art. 21º. O Programa terá um Coordenador, com funções executivas e que presidirá também o CPCTA, com voto de qualidade, além do voto comum.

Art. 22º. O Coordenador deverá ser docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro e membro do corpo de professores orientadores credenciados no Programa.

§ 1º. O coordenador deverá ser eleito pelos pares em reunião com os membros do corpo de professores orientadores credenciados no PCTA, tendo como ponto de pauta a eleição do coordenador do curso. O vice-coordenador é indicado pelo coordenador eleito.

§ 2º. O mandato do coordenador é de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 23º. Caberá ao coordenador do programa:

- I. Presidir o CPCTA;
- II. Instituir a Comissão de Pós-Graduação, sempre quando for necessário;
- III. Representar o PCTA junto aos órgãos colegiados em que essa representação esteja prevista;
- IV. Representar o PCTA perante a Unidade Acadêmica e a Pró-reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- V. Apreciar propostas e recursos de professores e alunos do programa, no âmbito de sua competência.

## CAPÍTULO 6 – DO CORPO DOCENTE

Art. 24º. O corpo docente do Curso é constituído por professores e/ou pesquisadores, portadores do título de Doutor ou Livre Docente, enquadrados em uma das seguintes categorias:

- I. **Permanente** - docente do quadro efetivo da Instituição, que atua de forma mais direta, intensa e contínua no Curso, e integra o núcleo estável de docentes que desenvolvem as principais atividades de ensino, extensão, orientação e pesquisa, e/ou desempenham as funções administrativas necessárias; em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição, que atua no Curso, nas mesmas condições anteriormente referidas, deste inciso;
- II. **Colaborador** - docente do quadro da instituição que atua de forma complementar ou eventual no Curso, ministrando disciplina, participando da pesquisa, da extensão, e/ou orientando alunos sem ter uma carga intensa e permanente de atividades no curso; em casos especiais ou de convênio, docente ou pesquisador de outra Instituição, que atua no Curso nas mesmas condições anteriormente referidas, deste inciso;
- III. **Visitante** - docente de outra Instituição, que, durante um período contínuo e determinado, tenha estado à disposição do Curso, contribuindo para o desenvolvimento de atividades acadêmico-científicas.

§ 2º. O corpo docente do curso de pós-graduação *stricto sensu* será constituído, prioritariamente, por docentes do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e por pesquisadores da Embrapa Agroindústria de Alimentos, RJ.

§ 3º. O credenciamento de orientador externo será aprovado pelo CPCTA. Neste caso, deverá prever convênio interinstitucional, explicitando a forma de vínculo (colaborador, permanente, ou visitante) e o tempo de dedicação do docente.

§ 4º. O orientador externo poderá ser credenciado no programa de pós-graduação *stricto sensu* para atuar como docente colaborador ou permanente ou terá a denominação de pesquisador associado.

§ 5º. Excepcionalmente, com base em justificativa do CPCTA e de acordo com a legislação vigente, poderão atuar nos cursos professores com diploma de mestrado, desde que esteja de acordo com as recomendações da CAPES/MEC.

Art. 26º. O credenciamento de orientador externo terá validade de até 3 (três) anos, podendo ser renovado mediante aprovação do CPCTA.

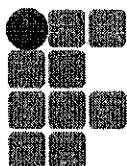
Art. 27º. O orientador deve possuir as seguintes características:

- I. Título de Doutor obtido em programa reconhecido pela CAPES/MEC;
- II. Dedicar-se à pesquisa;
- III. Ter produção científica relevante e continuada;
- IV. Ter seu credenciamento aprovado pelo CPCTA.

Art. 28º. Compete ao orientador:

- I. Orientar o pós-graduando na organização de seu plano de estudo e pesquisa e assisti-lo continuamente em sua formação de pós-graduação;
- II. Propor ao CPCTA a composição das Bancas Examinadoras.

Art. 29º. Para efeito de cômputo da carga horária semanal docente, para cada 15 horas semestrais de atividades de ensino equivalem a uma hora/aula semanal de trabalho docente.



## CAPÍTULO 7 - DO CORPO DISCENTE

Art. 30º. O aluno do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos deve ter, pelo menos, um orientador credenciado no PCTA pelo CPCTA e deve estar regularmente matriculado na Instituição.

Art. 31º. Constituem-se deveres do aluno:

- I. Possuir, no mínimo, 75% de freqüência nas disciplinas e atividades do PCTA;
- II. Participar das atividades complementares de ensino do PCTA;
- III. Elaborar e apresentar na forma de um seminário o projeto de mestrado (pré-projeto);
- IV. Elaborar e apresentar na forma de seminário o trabalho de sua pesquisa como requisito do exame de qualificação (pré-banca);
- V. Elaborar e apresentar a dissertação de mestrado e o produto final do projeto;
- VI. Elaborar artigos científicos e tecnológicos, em conjunto com o orientador, para serem publicados em eventos e revistas, da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, reconhecidos pela CAPES;
- VII. Defender a dissertação dentro do prazo estabelecido pelo PCTA.

Art. 32º. O aluno do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos deve ter um programa/plano de estudos elaborado a cada semestre em conjunto com seu orientador.

Parágrafo único. No primeiro período letivo, caso não tenha sido definido o orientador, o aluno deverá construir seu plano de estudos em conjunto com um orientador acadêmico indicado pelo CPCTA, sendo substituído pelo orientador definitivo a partir do segundo período letivo.

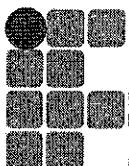
Art. 33º. O trancamento de matrícula só poderá ocorrer, por motivo justificado, nos casos em que fique comprovado o impedimento involuntário do aluno para exercer suas atividades acadêmicas conforme calendário da pós-graduação.

§ 1º. O trancamento de matrícula por razões não-médicas não poderá ser concedido por mais de um período letivo durante a permanência do aluno no curso.

Art. 34º. O aluno será desligado do curso nas seguintes situações:

- I. Após três reprovações, isto é, no ato da terceira reaprovação, em disciplinas do curso, consecutivas ou não, inclusive nas disciplinas de seminários;
- II. Se for reprovado duas vezes consecutivas na disciplina de seminário de qualificação (pré-banca);
- III. Se não efetivar matrícula findo o prazo de trancamento previsto nesta Norma;
- IV. Se ultrapassar o prazo de permanência no curso;
- V. Por motivos previstos no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Parágrafo único. Na eventualidade de um aluno desejar reingressar no curso após o desligamento, só poderá fazê-lo por meio de nova seleção pública de acordo com os procedimentos previstos em edital, respeitadas as normas específicas vigentes no IFRJ.



## **CAPÍTULO 8 – DO SEMINÁRIO DE MESTRADO (PRÉ-PROJETO) E DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO (PRÉ-BANCA)**

Art. 35º. Em até oito meses contados a partir da data de primeira matrícula no curso de Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos, o aluno deve apresentar um pré-projeto de Dissertação de Mestrado para uma banca formada por dois docentes da comissão de pós-graduação em sessão fechada e proteção jurídica, caso necessário. A banca será indicada pela coordenação com até 15 dias de antecedência. A defesa de pré-projeto será marcada em data conveniente pela coordenação do Programa.

Art. 36º. Entre doze e dezoito meses depois da data de primeira matrícula no curso de Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos, o aluno deve apresentar uma Prévia da Dissertação de Mestrado para uma banca formada por, no mínimo dois docentes, além do(s) orientadore(s), aprovada pela coordenação em sessão fechada e proteção jurídica, caso necessário. Nesse seminário o aluno deve apresentar seus resultados obtidos até o momento do seminário, como parte de seu Exame de Qualificação do mestrado profissional. A banca examinadora irá avaliar a possibilidade de agendar a defesa da dissertação.

§ 1º. Caso o aluno fique reprovado no seminário apresentado para pré-banca, poderá reapresentar o trabalho até no máximo uma vez. Se for reprovado novamente esse aluno ficará desligado do curso como já definido no art. 34.

§ 2º. Se o aluno tiver reprovações anteriores, o mesmo critério descrito no art. 34 continuará valendo, portanto, se este aluno ficar reprovado na pré-banca, sendo esta a terceira reprovação ficará desligado do curso.

## **CAPÍTULO 9 - DA OBTENÇÃO DO GRAU E DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA**

Art. 37º. Para obter o diploma de Mestre, além de cumprir as exigências curriculares constante desta Norma, o aluno deverá ter uma Dissertação de sua autoria exclusiva, redigida em língua portuguesa e contendo um resumo em língua Inglesa, defendida em sessão pública e aprovada por uma Banca Examinadora.

§ 1º. A Banca Examinadora será composta pelo professor orientador e por dois especialistas titulares, sendo um deles não-vinculado ao programa, e um suplente, aprovados pelo Colegiado de Pós-Graduação (CPCTA) e homologado pela Coordenação do Programa.

§ 2º. Na data da defesa da dissertação de mestrado, o candidato deve ter satisfeito todas as demais exigências curriculares do seu curso.

§ 3º. Os especialistas referidos no § 1º deverão ser possuidores do título de Doutor ou notório saber e não poderão estar envolvidos na orientação do projeto de dissertação.

§ 4º. O suplente somente poderá atuar em substituição a um dos dois especialistas titulares.

§ 5º. Na impossibilidade da participação do orientador principal, este poderá ser substituído na defesa pelo segundo orientador, ou outro professor credenciado no programa, mediante aprovação do Colegiado e da Coordenação do Programa.

Art 38º. As decisões da Banca Examinadora da dissertação serão tomadas por maioria simples de votos.

§ 1º. A avaliação da Banca Examinadora será conclusiva e resultará em uma das seguintes decisões: aprovação, aprovação com modificação ou reprovação.

§ 2º. No caso de “aprovAÇÃO” ou “aprovAÇÃO com modificAÇÃO”, a homologação ficará condicionada à entrega do trabalho definitivo no prazo de 30 (trinta) dias a 60 (sessenta) dias à coordenação do programa.

§ 3º. Caberá ao orientador avaliar se as modificações estão a contento e emitir um parecer para a coordenação do programa.

Art. 39º. A coordenação do Programa deverá encaminhar à Pró-reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, cópia digital da dissertação e do produto final.

Art. 40º. A expedição de diploma de Mestre ficará condicionada à homologação, pela PROPPI, do relatório elaborado pela Banca Examinadora.

## **CAPÍTULO 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 41º. As atividades de pesquisa e pós-graduação relacionadas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos serão supervisionadas pela Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa.

§ 1º. Os projetos de pesquisa dos orientadores e dos alunos da pós-graduação de *Stricto Sensu* em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos que contemplarem pesquisa com seres humanos deverão ser encaminhados a um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), reconhecido pelo CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa).

§ 2º. Os projetos de pesquisa dos orientadores e dos alunos da pós-graduação de *Stricto Sensu* em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos que contemplarem pesquisa que apresentem riscos com produtos microbiológicos e químicos, deverão ser encaminhados ao Comitê de Biossegurança da Instituição.

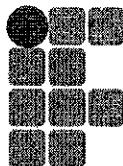
Art. 42º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Pós-Graduação em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos juntamente com a Pró-reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, observada a legislação em vigor.

## **ANEXO I**

O aluno deverá cumprir um total de 24 créditos, sendo distribuído da seguinte forma: 20 créditos em disciplinas obrigatórias, incluindo as disciplinas de Seminários I, Seminários II e dissertação e 04 créditos em disciplinas optativas a critério do orientador. Cada crédito corresponderá a 15h/a (o curso tem um total de 360h). Os créditos exigidos para complementação dos estudos são distribuídos da seguinte maneira:

- I. **Créditos Obrigatórios:** 12 (doze) créditos do Núcleo comum de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos e 08 (oito) créditos do Núcleo Dissertação de mestrado, distribuídos nas disciplinas “Seminário I e II” e “Dissertação de mestrado I e II”, totalizando 20 créditos.
- II. **Créditos Optativos:** mínimo de 04 (quatro) créditos optativos dos Núcleos específicos de Ciéncia e Tecnologia de Alimentos (associados às linhas de pesquisa 1 ou 2).

<b>Itinerário formativo:</b>
<b>Mestrado Profissional em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos</b>
<b>1º período letivo.</b>
Disciplinas do Núcleo Comum - 12 créditos obrigatórios
Definição do orientador.
Seminário I – 1 crédito obrigatório
<b>2º período letivo.</b>
Disciplinas do Núcleo Específico - mínimo de 04 créditos optativos (escolha a critério do orientador)
Seminário II – 2 créditos obrigatórios
<b>3º período letivo.</b>
Dissertação de Mestrado I - 2 créditos
Elaboração da parte experimental do trabalho e da dissertação
<b>4º período letivo.</b>
Dissertação de Mestrado II - 3 créditos
Elaboração da dissertação e dos produtos técnico-científicos
Defesa da Dissertação de Mestrado



**ANEXO II**

**DISCIPLINAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Núcleo Comum</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>
PCTA102	Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento de Novos Produtos	Obrigatória	1
PCTA103	Gestão da Segurança de Alimentos	Obrigatória	2
PCTA104	Controle Microbiológico de Alimentos	Obrigatória	3
PCTA105	Tecnologia de Alimentos	Obrigatória	2
PCTA109	Química Analítica Instrumental	Optativa	2
PCTA111	Tópicos Especiais em Ciéncia e tecnologia de alimentos	Optativa	2
PCTA112	Tópicos Especiais em Estatística aplicada a Ciéncia e Tecnologia de Alimentos	Optativa	2
PCTA113	Quimiometria aplicada a Ciéncia e Tecnologia de Alimentos	Optativa	2
PCTA114	Produção de material didático/instrucional	Optativa	1
PCTA115	Química de Alimentos I	Obrigatória	2
PCTA116	Química de Alimentos II	Obrigatória	2
PCTA 117	Química de Alimentos experimental	Optativa	2
<b>CÓDIGO</b>	<b>Núcleo Específico da linha de pesquisa 1:</b> SEGURANÇA DE ALIMENTOS	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>
PCTA205	Toxicologia de Alimentos	Optativa	2
PCTA206	Biologia molecular aplicada à identificação de patógenos	Optativa	2
PCTA208	Práticas de Bacteriologia	Optativa	2
PCTA209	Aspectos quantitativos em Segurança de alimentos	Optativa	2
PCTA210	Higiene de Alimentos	Optativa	2
PCTA211	Gestão ambiental na Indústria de Alimentos	Optativa	2
<b>CÓDIGO</b>	<b>Núcleo Específico da linha de pesquisa 2:</b> Tecnologia e Inovação na Cadeia Produtiva de Alimentos	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>
PCTA302	Alimentos Funcionais	Optativa	2
PCTA308	Processamento de Alimentos de Origem Animal	Optativa	3
PCTA309	Processamento de Alimentos de Origem Vegetal	Optativa	2
PCTA311	Sistemas de Embalagens em Alimentos	Optativa	2
PCTA312	Processos Biotecnológicos na Indústria de Alimentos	Optativa	2
PCTA313	Análise sensorial de alimentos e bebidas	Optativa	2
PCTA314	Probióticos e Prebióticos	Optativa	2
<b>CÓDIGO</b>	<b>Dissertação de Mestrado</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Créditos</b>
PCTA401	Seminários I	Obrigatória	1
PCTA402	Seminários II	Obrigatória	2
PCTA403	Dissertação de Mestrado I	Obrigatória	2
PCTA 404	Dissertação de Mestrado II	Obrigatória	3

### **ANEXO III**

#### **EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

##### **INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS**

Código PCTA102 Carga horária: 15 (1 crédito)

###### **Ementa:**

Esta disciplina será apresentada por seminários de especialistas, com os temas: Inovação, ciéncia e tecnologia. Propriedade Industrial e Intelectual. Pesquisa e desenvolvimento de produtos alimentares. Pesquisa de mercado. Funções e seleção de ingredientes. Parâmetros de qualidade e sanidade. Manual técnico do produto. Problemas e soluções mercadológicas. Estudo de casos. Planejamento estratégico para lançamento de produtos. Estudo de mercado.

###### **Bibliografia**

Galizzi, G and Venturini, L. Economics of Innovation. The case of Food Industry. Heidelbergh, 1996.

Brasil, Lei de Inovação Tecnológica No. 10.973 de 2 de dezembro de 2004, regulamentada em 11 de outubro de 2005 pelo Decreto N. 5.563.

##### **GESTÃO DA SEGURANÇA DE ALIMENTOS**

Código PCTA103 Carga horária: 30 (2 créditos)

###### **Ementa:**

Histórico e evolução da Qualidade: Interfaces Controle e Garantia da Qualidade; Ferramentas de Gerenciamento da Qualidade; Planejamento estratégico: matriz SWOT; Aplicação de metodologias pró-ativas à garantia da qualidade alimentar: Pré-requisitos à implantação de sistemas em segurança de alimentos. Requisitos legais, análise de perigos e risco em qualidade alimentar; Sistemas proativos em segurança de alimentos; Sistemas de Gestão Integrada para garantia da qualidade dos alimentos, Requisitos normativos à implementação dos sistemas de garantia da qualidade alimentar. Normas de referência: ISO 9001:2015; ISO 22000:2006; ISO 19011; NBR 15635. Certificação de sistemas da qualidade. Boas práticas na produção primária; Edifícios e Instalações; Programa de potabilidade da água; Manutenção preventiva, calibração e projeto sanitário; Higiene dos equipamentos, Higiene/saúde pessoal, Controle Integrado de pragas, Programa de recolhimento: Recall, Programa de capacitação, Seleção de fornecedores, Armazenamento de produtos químicos, Controle da contaminação cruzada, Transporte/distribuição/Informação ao consumidor, POP's - Procedimentos complementares as BPF, Ciclo PDCA, Documentação: manual e procedimentos operacionais padrão (POP's), Estudos de caso.

###### **Bibliografia**

ABNT NBR ISO 22.000:2006. Sistema de Gestão da Segurança de Alimentos - requisitos para qualquer organização na cadeia produtiva. 35p., 2006.

BOULOS& BUNHO. Guia de leis e normas para profissionais e empresas da área de alimentos. SP: Editora Varela, 2000.

LOPES, E. Elaboração de POP'S segundo RDC 275/02 (Anvisa). São Paulo: Varela, 2004.

BRYAN, F.L. & cols. Guia de Procedimentos para Implantação do Método de Análises de Perigos em Pontos Críticos de Controle (APPCC). IANFES. Ponto Crítico Consultoria em Alimentação. Tradução: Gillian Alonso Arruda e cols., São Paulo: 1997.

BRYAN, F.L. Hazard Analysis Critical Control Point evaluation: A guide to identifying Hazards and Assessing Risk Associated with Food Preparation and Storage. WHO. World Health Organization, Geneva, 1992.

RABELO, A. R. C . Auditorias da Qualidade, Qualitimark Editora, Rio de Janeiro, Brasil, 1995.



## **CONTROLE MICROBIOLÓGICO DE ALIMENTOS**

Código PCTA104 Carga horária: 45 (3 créditos)

### **Ementa:**

Análises microbiológicas: Amostragem e padrões microbiológicos; Classificação e descrição das doenças de origem alimentar: Infecções, toxinfecções e toxinas; Microrganismos patogênicos em alimentos: procedência, Características e medidas de controle. Bacterioses, Viroses, Parasitos. Técnicas de vigilância epidemiológica. Estudo dos casos emergentes e reemergentes de doenças de origem alimentar. Avaliação de riscos. Microbiologia preditiva.

### **Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional de vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução RDC nº 12: Regulamento Técnico sobre os Padrões Microbiológicos para Alimentos.** Diário Oficial da União. Brasília, 02 de janeiro de 2001.

FRANCO, B.D.G.M. & LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos.** São Paulo: Atheneu, 2005.

FORSYTHE, S. J. **Microbiología da Segurança Alimentar.** Ed. Artmed, 2002.

JAY, J. M. **Modern Food Microbiology**, 6<sup>th</sup> Ed. Aspen Publishers, Gaithersburg, 2000.

MADIGAN, M. T., MARTINKO, J. M. & PARKER, J. **Microbiología de Brock**, 10<sup>th</sup> Ed. Prentice-Hall, 2004,

SILVA, N., JUNQUEIRA, V. C. A., SILVEIRA, N. F. A., TANIWAKI, M. H., SANTOS, R.F.S., GOMES, R. A. R. **Manual de Métodos de Análise Microbiológica de Alimentos.** 3<sup>rd</sup> Ed. São Paulo: Varela, 2007.

## **TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Código: PCTA105 Carga horária: 30 (2 créditos)

### **Ementa:**

Indústria de alimentos: importância sócio-económica e desafios atuais. Operações Básicas do Processamento de Alimentos. Métodos tradicionais de conservação de alimentos: refrigeração, congelamento, tratamentos térmicos, concentração, defumação, redução do pH, salga, extrusão e desidratação. Métodos Emergentes: alta pressão, pulso elétrico, microondas, irradiação.

### **Bibliografia:**

ORDÓÑEZ, J.A. **Tecnología de alimentos: componentes dos alimentos e processos.** São Paulo: Artmed, 2005, 294 p.

FELLOWS, P. **Tecnología del Procesado de los alimentos: principios y prácticas.** Zaragoza: Acribia, 1994. 549 p.

Artigos publicados nos periódicos Meat Science, Journal of Dairy Science, Journal of Food Science, Food Research International.

## **QUÍMICA DE ALIMENTOS I**

Código PCTA115 Carga horária: 30 (2 créditos)

### **Ementa:**

Macronutrientes e micronutrientes em alimentos: Aminoácidos e proteínas, Carbohidratos simples e complexos, Lipídios, Vitaminas, pigmentos e minerais (classificação, estrutura e propriedades físico-químicas em relação aos alimentos). Transformações físicas e químicas em durante o processamento. Formação de aroma e sabor.

### **Bibliografia:**

ARAÚJO, J.M.A., **Química de Alimentos. Teoria e Prática.** Editora UFV: São Paulo, 3 ed., 2004.

BELITZ, H.D.; GROSCH, W. **Química de los Alimentos.** Ed. Acribia S.A. Zaragoza, España. 1988  
Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Métodos Físico-Químicos para Análise de Alimentos.** 2005.

CECCHI, H.M., **Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos.** Editora da Unicamp: Campinas, 2ed, 2003.

CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. **Introducción a la bioquímica e tecnología de los Alimentos.** Volumén 1, ED. ACRIBIA. 1992.

COSTA, N.M.B. E BORÉM, A. **Biotecnologia e Nutrição.** Editora Nobel, 2003.



ESKIN, N.A.M., Biochemistry of foods, 2nd Edition, Academic Press, Inc. New York, 1990.  
FENNEMA, O.W. Química de Alimentos, 4<sup>a</sup>. Edição, Artmed, 2010.

### **QUÍMICA DE ALIMENTOS II**

Código PCTA116 Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

Propriedades físicas-químicas da matéria-prima de origem animal (carnes, pescados, leite, ovos e mel) e vegetal (frutas, hortaliças e cereais). Alterações químicas no processamento da matéria-prima de origem animal. Implicações para a qualidade e a segurança.

**Bibliografia**

ARAÚJO, J.M.A., Química de Alimentos. Teoria e Prática. Editora UFV: São Paulo, 3 ed., 2004.

BELITZ, H.D.; GROSCH, W. Química de los Alimentos. Ed. Acribia S.A. Zaragoza, España. 1988

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Métodos Físico-Químicos para Análise de Alimentos, 2005.

CECCHI, H.M., Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. Editora da Unicamp: Campinas, 2ed, 2003.

CHEFTEL, J.C., CHEFTEL, H. Introducción a la bioquímica e tecnología de los Alimentos. Volumén 1, ED. ACRIBIA. 1992.

COSTA, N.M.B. E BORÉM, A. Biotecnologia e Nutrição. Editora Nobel, 2003.

ESKIN, N.A.M., Biochemistry of foods, 2nd Edition, Academic Press, Inc. New York, 1990.

FENNEMA, O.W. Química de Alimentos, 4<sup>a</sup>. Edição, Artmed, 2010.

### **SEMINÁRIO I**

Código PCTA401 Carga horária: 15 (1 crédito)

**Ementa:**

Apresentação de seminários feitos pelos alunos sobre Revisão da literatura e sobre o tema da dissertação. Trata-se de uma disciplina com peso avaliativo onde o aluno terá oportunidade de expor suas ideias, discutir sua linha de trabalho e ter propostas e sugestões de uma banca de professores-avaliadores.

**Bibliografia**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3a ed. São Paulo, Atlas, 1996.

### **SEMINÁRIO II**

Código PCTA402 Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

Nessa disciplina, o aluno receberá conhecimentos de “metodologia da Pesquisa”, a saber: O Conhecimento Científico. Métodos e técnicas de pesquisa. A Pesquisa científica interdisciplinar aplicada à sociedade, à natureza e ao desenvolvimento. Pesquisa quantitativa e qualitativa. Redação e formatação de textos científicos. Ética em pesquisa; Acesso à informação; Bibliotecas e comunicação científica; Orientação normativa para elaboração de trabalhos científicos.

Em seguida, deverá apresentar, sob a forma de seminário, seu pré-projeto de Dissertação, com as modificações propostas na disciplina de Seminários I, bem como, formatado de acordo com os conhecimentos de Metodologia da pesquisa, adquiridos ao longo dessa disciplina (Seminários II).

**Bibliografia**

BOAVENTURA, E. M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. SP: Ed. Atlas, 2004;

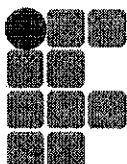
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 3a ed. São Paulo, Atlas, 1996.

BOENTE, A. Metodologia científica contemporânea: para universitários e pesquisadores. SP: Ed. Brasport, 2004;

CRUZ, C. e RIBEIRO, U. Metodologia científica: teoria e prática. SP: Ed. AXCEL, 2003.

ESTEVAM, IZEQUIAS. Manual de Métodos e Técnicas de Pesquisa Científica. 9<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2012. 381p.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO. Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Manual de elaboração de trabalhos



acadêmicos dos cursos de pós-graduação: trabalho de conclusão de curso, dissertação e tese. Rio de Janeiro: IFRJ-Reitoria, 2011. 92p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E NORMAS TÉCNICAS. *NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração.* Rio de Janeiro, 2002a. 24p.

\_\_\_\_\_. *NBR 6024: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação.* Rio de Janeiro, 2003. 3p.

\_\_\_\_\_. *NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação.* Rio de Janeiro, 2002b. 7p.

\_\_\_\_\_. *NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação.* Rio de Janeiro, 2011. 9p.

PEREIRA, J.M. *Manual de Metodologia da Pesquisa Científica.* 3ed. São Paulo: Atlas, 2012. 216p.

### **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO I**

Código PCTA403 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa:**

Tempo que o aluno terá para a escrita da dissertação, com apresentação final de sua defesa para a banca examinadora.

### **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO II**

Código PCTA404 Carga horária: 45 (3 créditos)

#### **Ementa:**

Tempo que o aluno terá para a escrita da dissertação, com apresentação final de sua defesa para a banca examinadora.

## **EMENTAS DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS**

## **QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL**

PCTA109

Carga horária: 30 (2 créditos)

### **Ementa:**

Características de desempenho de um método; limitação dos métodos analíticos; exatidão, precisão, classificação e minimização de erros; métodos normalizados e não normalizados; etapas envolvidas na validação de um método; programas interlaboratoriais; comparação de métodos e aplicações práticas. Análise Instrumental, princípios, técnicas e métodos. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência. Cromatografia Gasosa de Alta Resolução. Análises qualitativas e quantitativas.

### **Bibliografia:**

- GROB, R.L., BARRY, E. S. Modern Practice of Gas Chromatography, John Wiley & Sons, 2004  
HOFFMANN E. AND STROOBANT V., Mass Spectrometry Principles and Applications, John Wiley & Sons, 2002  
LEITE, F. Validação em análise química. 4a. Ed. Campinas, átomo, 2002  
MILLER J. C.; MILLER, J. N. Statistics for Analytical Chemistry. New York: Ellis Howood, 1984.  
MILLER, J. M., Chromatography Concepts and Contrasts, John Wiley & Sons, 2005  
NBR ISO/IEC 17025:2001. (Requisitos Gerais para Competência de laboratórios de Ensaio e Calibração).  
RELACRE. Guia Relacre 13. Validação de Métodos Internos de Ensaio em Análise Química. Portugal. 2000.  
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.. Fundamentos de Química Analítica. Tradução da 8ª edição norte-americana. São Paulo: Thomson  
SNYDER, L.R., KIRKLAND J. J., GLAJCH J. L. Practical HPLC method Development, 2a edition, 1997

## **TÓPICOS ESPECIAIS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Código: PCTA111 Carga horária: 30 (2 créditos)

### **Ementa:**

Temas atuais e relevantes na área da ciência e tecnologia de alimentos a serem ministrados em forma de palestras, cursos ou mini-cursos, por pesquisadores da área a convite das professoras responsáveis pela disciplina.

### **Bibliografia:**

- GERMANO, P.M.L., GERMANO, M.I.S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. 4ª edição. Editora Manole. 2011.  
BICAS, J.L., MAROSTICA JUNIOR, M.R., PASTORE, G.M. Biotecnologia de Alimentos. Vol. 12. Editora Artmed. 2013.  
MEIRELES, M.A.A., PEREIRA, C.G. Fundamentos de Engenharia de Alimentos. Editora Artmed. 2013.  
KOBILITZ, M.G.B. Matérias primas alimentícias – Composição e Controle de Qualidade. Editora Guanabara Koogan. 2011.

## **TÓPICOS ESPECIAIS DE ESTATÍSTICA APLICADA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Código PCTA112

Carga horária: 30 (2 créditos)

### **Ementa:**

Descrição de dados. Distribuição Normal. Análise de Variância. Testes Não-Paramétricos Associação e Correlação. Regressão Linear e Regressão Linear Múltipla. Aplicações em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

### **Bibliografia:**

- BOWER, J. 2009; Statistical Methods for Food Science: Introductory procedures for the food practitioner. 305 pp

### **QUIMIOMETRIA APLICADA A CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

Código: PCTA113 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa:**

Introdução: histórico, objetivos e importância da quimiometria. Pré-tratamento de dados. Análise Exploratória de Dados: análise de componentes principais (PCA) e análise hierárquica de agrupamento (HCA). Métodos de calibração multivariada: regressão linear múltipla, regressão por componentes principais (PCR) e regressão por mínimos quadrados parciais (PLS). Métodos supervisionados de classificação: análise discriminante, vizinhos mais próximos (KNN) e modelagem por componentes principais (SIMCA). Aplicações em Ciéncia e Tecnologia de Alimentos

#### **Bibliografia:**

FERREIRA, M.C.C. Quimiometria: conceito, métodos e aplicações. Editora UNICAMP: 2014  
Artigos da área de ciéncia e tecnologia de alimentos que mostrem aplicação das diferentes técnicas quimiométricas.

### **PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/INSTRUÇÃOINAL**

Código PCTA114 Carga horária: 15 (1 créditos)

#### **Ementa:**

Apresentar ferramentas para desenvolvimento de materiais instrucionais e de sensibilização de equipe baseados em ensino contextualizado e aprendizagem significativa, favorecendo a atuação dos alunos do curso na divulgação dos conhecimentos adquiridos durante a sua formação para a empresa que trabalha, transformando-o em um agente multiplicador de boas práticas na área de alimentos.

#### **Bibliografia**

AULER D, DELIZOICOV D. Ciéncia-Tecnologia-Sociedade: relações estabelecidas por professores de ciéncias. Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias; 2(5):337-355. 2006  
KOERICH MS, BACKES DS, SOUSA FGM, ERDMANN AL, ALBURQUERQUE GL. Pesquisa-ação: ferramenta metodológica para a pesquisa qualitativa. Rev. Eletr. Enf. [Internet].11(3):717-23. 2009. <http://www.fen.ufg.br/revista/v11/n3/v11n3a33.htm>.

ROSA, MIFPS; SCHNETZLER, RS. A investigação-ação na formação continuada de professores de ciéncias. Ciéncia & Educação, v. 9, n. 1, p. 27-39, 2003. <http://www.unimep.br/~rpschnet/ciencia-educacao-2003.pdf>

SEBASTIANY, AP; PIZZATO, MC. Visitando, pesquisando, aprendendo e brincando: uma revisão de atividades para o ensino informal de ciéncias. R. B. E. C. T. 5 (2): 69-98. 2012.

### **QUÍMICA DE ALIMENTOS EXPERIMENTAL**

Código: PCTA117 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa:**

O Laboratório de Química de Alimentos. Composição Centesimal de Alimentos. Avaliação de Escurecimento Enzimático em Alimentos. Controle de Parâmetros Físico-Químicos em alimentos processados de importância nos aspectos regulatórios.

#### **BIBLIOGRAFIA**

GOMES, J.C.; OLIVEIRA, G.F. Análises Físico-Químicas de Alimentos. Editora UFV: 2011.

ANDRADE, E.C.B. Análise de alimentos uma visão química da nutrição. Varela: 2012.

### **TOXICOLOGIA DE ALIMENTOS**

Código: PCTA205 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa:**

Fundamentos de toxicologia: Definições e conceitos básicos. Reações químicas e biológicas envolvidas na toxicidade dos compostos alimentícios. Carcinogênese química: relação dieta e câncer. Avaliação do risco à saúde humana pela exposição a aditivos e contaminantes

alimentares. Estudo de compostos tóxicos naturalmente presentes ou formados durante o processamento, conservação, estocagem ou veiculados nos alimentos.

**Bibliografia:**

- SHIBAMOTO, T.; BJELDANES, L.F. *Introduction to Food Toxicology*, 2 edition, Academic Press; 2009, 320p.  
MIDIO, A.F.; MARTINS, D.I. *Toxicologia de Alimentos*. São Paulo: Varela, 2000. 295p.

**BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA A IDENTIFICAÇÃO DE PATÓGENOS**

Código: PCTA206 Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:** Informações sobre as noções básicas das funções do DNA e RNA, apresentação das principais técnicas moleculares para o diagnóstico de análise de alimentos e as principais tendências das tecnologias moleculares para a indústria de alimentos.

**Bibliografia:**

- ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. 2010. *Biologia Molecular da Célula*. 5<sup>a</sup> Edição. Editora Artmed.  
MALACINSKI, G. M. *Fundamentos de Biologia Molecular*. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.  
ZAHY, A. (Org.). *Biologia Molecular Básica*. 3a ed. – revista e ampliada. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2003.

**PRÁTICAS EM BACTERIOLOGIA**

Código PCTA208 Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

Preparo de materiais e de meios de cultura para análises em Microbiologia, manobras assépticas, cultivo e isolamento de bactérias, coloração de Gram, técnicas de quantificação bacteriana, antibiograma e identificação de bactérias através de testes bioquímicos.

**Bibliografia**

- MADIGAN, M. T.; MARTINKO, J. M.; PARKER, J. *Microbiologia de Brock*. 10<sup>a</sup> ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.  
PELCZAR, M.J., CHAN, E.C.S. & KRIEG, N.R. *Microbiologia, Conceitos e Aplicações*. Vol I e II. Makron Books, Rio de Janeiro, 1997.  
TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. *Microbiologia*. 6 ed. ArtMed, 2000.  
TRABULSI, L. R. *Microbiologia*. 4 ed. São Paulo: Ateneu, 2004.  
VERMELHO, A. B.; BASTOS, M. C. F.; BRANQUINHO, M. H. *Bacteriologia Geral*. 1<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

**ASPECTOS QUANTITATIVOS EM SEGURANÇA DE ALIMENTOS**

Código: PCTA209 Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

A Segurança de Alimentos em uma visão quantitativa. Microbiologia Preditiva: conceitos, aplicações e tipos de modelos preditivos. Desenho De Experimentos. Modelos Primários, Secundários E Terciários. Validação De Modelos Preditivos. Análise de Risco: definição e Avaliação de Riscos. Construção E Simulação De Modelos De Avaliação De Riscos. Softwares Para Avaliação De Riscos. Avaliação, Interpretação, Verificação E Validação Dos Modelos De Avaliação De Riscos. Modelagem De Dose-Resposta. Alop, Fso, Pos, Mcs E Pcs. A Gestão E Comunicação De Riscos.

**BIBLIOGRAFIA**

- PEREZ-RODRIGUEZ, FERNANDO, VALERO, ANTONIO. *Predictive Microbiology in Foods*. Springer, 2013  
Food Safety Risk Analysis. An Overview and Framework Manual. Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO). 2005

## HIGIENE DE ALIMENTOS

Código: PCTA210 Carga horária: 30 (2 créditos)

### Ementa:

Controle e tratamento de água para abastecimento, lavagem e sanitização. Características dos resíduos aderidos ás superfícies. Princípios básicos de higienização. Principais agentes químicos e físicos e suas aplicações na higienização industrial. Natureza das superfícies a serem higienizadas. Principais métodos de limpeza e sanificação. Métodos de controle dos Procedimentos de higienização. Testes de eficácia de detergentes e sanificantes. Adesão bacteriana e formação de biofilme.

### BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, N.J.de.; MACÊDO, J.B. Higiene na Indústria de Alimentos. São Paulo: Varela, 2008. 412p

GERMANO, P.M.L., GERMANO, M.I.S. Higiene e Vigilância Sanitária em Alimentos. 2. ed. (revista e ampliada). São Paulo: Livraria Varela, 2003. 655p.

## GESTÃO AMBIENTAL NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Código: PCTA211 Carga horária: 30 (2 créditos)

### Ementa:

Avaliação de impactos ambientais. Legislação ambiental. Legislação Brasileira para resíduos de indústrias alimentícias. Casos de impactos ambientais na área de alimentos. Tecnologias limpas aplicadas à indústria de alimentos. Sistemas de gestão ambiental. Análise de gestão ambiental: SGA em empresas, auditorias, ISO 14001 na indústria de alimentos. Análise do ciclo de vida de produtos alimentícios e embalagens. Geração de resíduos (sólidos, líquidos) e emissões na indústria de alimentos. Noções de minimização e valorização de resíduos na indústria de alimentos. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e emissões atmosféricas: conceitos e definições. Consequências da disposição de águas residuárias em corpo receptor. Caracterização e Processos de tratamento de águas residuárias. Noções sobre o tratamento de despejos industriais de segmentos alimentícios (laticínios, matadouros e frigoríficos, açúcar e álcool, cervejarias, etc). Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental.

### BIBLIOGRAFIA

ARVANITOYANNIS, I. S. Waste Management for the Food Industries. Academic Press. 2010.

BRAGA, B., HESPAÑOL, I.; CONEJO, J. G. L. et al. 2<sup>a</sup>. Ed. Introdução à Engenharia Ambiental. São Paulo: Prentice Hall. 2005.

DIAS, R. Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade. 2<sup>a</sup>. Ed., São Paulo: Atlas. 2011.

EATON, A.D.; CLESCHERI, L.S.; RICE, E.W.; GREENBERG, A.E.; FRANSON, M.A.H. (Ed.). Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 22th Ed., Washington: American Public Health Association (APHA). 2012.

LEITE, J. R. M; BELLO FILHO, N de B. Direito Ambiental Contemporâneo. São Paulo: Manole. 2004.

PEDRINI, A. G. (Org.). Educação Ambiental Empresarial no Brasil. São Carlos: Rima. 2008.

PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. Curso de gestão ambiental. 2<sup>a</sup>. Ed., Coleção Ambiental. São Paulo: Manole. 2014.

SANT'ANNA JR., G. L. Tratamento biológico de efluentes: Fundamentos e aplicações. 2<sup>a</sup>. Ed., Rio de Janeiro: Interciênciacia, 2013.

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento de águas residuárias. Volume 1: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3<sup>a</sup>. Ed., Belo Horizonte: DESA/UFGM. 2005.

## ALIMENTOS FUNCIONAIS

Código PCTA302

Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

Alimentos Funcionais: histórico, definição, legislação, classificação química, controle de qualidade e rotulagem. Principais classes de alimentos funcionais: isoflavonas, flavonóides, carotenóides, probióticos e prebióticos, ômega -3, fibras, fitosteróis.

**Bibliografia:**

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA E CARLA DE OLIVEIRA BARBOSA ROSA. Alimentos Funcionais - Componentes Bioativos e Efeitos Fisiológicos, Editora Rublo, 2010.

PIMENTEL, C.V.M.B.; FRANCKI, V.M.; GOLLUCKE, A.P.B. Alimentos Funcionais: introdução as principais substâncias bioativas em alimentos. Editora Varela, 2005.

Artigos de Periódicos.

ANVISA. Legislação de Alimentos Funcionais

**PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL**

Código: PCTA308

Carga horária: 45 (3 créditos)

**Ementa:**

Alimentos de Origem animal: produção, mercado, consumo. Aspectos regulatórios. Produtos cárneos: classificação. Emulsionados, curados, fermentados e conservas: ingredientes, fases e aditivos utilizados. Produtos Lácteos: classificação. Leites fermentados, queijos, sorvetes e manteiga: ingredientes e aditivos utilizados. Aproveitamento do Soro. Mel e Ovos: fases do processamento e produtos.

**Bibliografia:**

PARDI, M.C.; DOS SANTOS, I.F.; DE SOUZA, E.R. e PARDI, H.S. Ciência, higiene e tecnologia da carne. v. 2 Editora da UFG, 1993.

KOBLITZ, M.G.B. Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade. Guanabara Koogan, 2011.

LIMA, U.A., BLUCHER, B. Matérias-primas dos alimentos. Editora Blucher, 2010.

Stadelman, W. J.; Cotterill, O. J. Egg Science and Technology. New York, Haworth Press, 1995.

Walstra, P.; Wouters, J.T.M.; Geurts, T.J. Dairy Science and Technology. Boca Raton, FL, USA, CRC Press. Taylor & Francis, 2006. 761p.

**PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL**

Código: PCTA309

Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

Grãos: cereais e leguminosas: processamento de farinhas, pães e biscoitos. Processamento de óleo de soja, margarina e maionese. Frutas e hortaliças: Produtos minimamente processado. Suco de frutas. Conservas vegetais. Doces em pasta e em calda. Frutas secas. Processamento de batata: pré-frita congelada, *chips* e palha. Métodos de processamento associados.

**Bibliografia:**

CAUVAIN, S.P. & YOUNG, L.S. Tecnologia da Panificação. 2a. ed. Manole editora. 2009, 418p.

JACKIX, M.H. Doces, geléias e frutas em calda (teórico e prático). Editora Icone, UNICAMP, 1988.

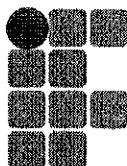
MORETTO, E. & FETT, R. Tecnologia de óleos e gorduras vegetais na indústria de alimentos. 1998. Livraria Varela, 150p.

MORETTO, E. & FETT, R. Processamento e análise de biscoitos. Livraria Varela, 1999, 97p.

TFOUNI S.A.V. & MACHADO, R.M.D. Batata pré-frita congelada, Instituto de Tecnologia de Alimentos-ITAL. AGRONEGÓCIO, Ed 2002, nº1. ISSN 1676-868X, 67p.

TFOUNI, S.A.V.; MACHADO, R.M.D; GARCIA, L.C.; AGUIRRE, J.M. & FILHO, J.G. Batatas *chips* e Palha. Instituto de Tecnologia de Alimentos-ITAL. AGRONEGÓCIO, Ed 2003, nº3. ISSN 1676-868X, 73p.

MADRID, A.; CENZANO, I. & VICENTE, J.M. Manual de Indústrias dos Alimentos. Livraria Varela. 1995, 599p.



### **SISTEMA DE EMBALAGENS EM ALIMENTOS**

Código: PCTA311 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa:**

Materiais para sistemas de embalagens: plásticos; metálicos, celulósicos e vidro; características e controle de qualidade. Embalagens ativas e inteligentes. Atmosfera Modificada. Migração em Embalagens. Inovação em embalagens.

#### **Bibliografia:**

CASTRO, A.G., POUZADA, A.S.. Embalagens para a indústria alimentar. Lisboa: Instituto Piaget. 2003.

ANTAS, S. T.; GATTI, J. A. B.; SARON, E. S. Embalagens metálicas e sua interação com alimentos e bebidas Campinas: CETEA/ITAL, 1999. 232 p.

ROBERTSON, G. L. Food packaging principles and practice. New York: CRC Press. 2005, 568p

### **PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

Código: PCTA312 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa:**

Processos Biotecnológicos: definição, agentes microbianos envolvidos e compostos de aroma e sabor. Processamento de Leite Fermentado, Queijos e Salames. Processamento de Cerveja, Vinhos, Bebidas Fermentadas de Soja.

#### **BIBLIOGRAFIA**

VENTURINI FILHO, W.G. 2010. **Bebidas Álcoolicas: Ciência e Tecnologia**. Blucher: São Paulo. Volume 1

VENTURINI FILHO, W.G. 2010. **Bebidas Não Álcoolicas: Ciência e Tecnologia**. Blucher: São Paulo. Volume 2

### **ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS**

Código: PCTA313 Carga horária: 30 (2 créditos)

#### **Ementa**

Histórico, objetivos e importância da análise sensorial. Fisiologia dos sentidos e os atributos sensoriais. O Laboratório de Análise Sensorial: montagem e organização. Métodos clássicos em análise sensorial: discriminativos, afetivos e descriptivos. Psicofísica. Psicofísica: Lei de Stevens e Threshold. Novas Metodologias em Análise Sensorial.

#### **Bibliografia**

MININ, V.P.R. Analise Sensorial. Estudos com consumidores, Editora UFV, 2006.

DELLA MODESTA, R.C., Manual de Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas: Rio de Janeiro: EMBRAPA - CTAA, 1994.

ROFRIGUES, M.I. & IEMMA, A.F., Planejamento de Experimentos e Otimização de Processos, Casa do Pão Editora, 2005.

SHIROFE I., MORI, E. Estatística aplicada à Análise Sensorial (módulos I e II), Lafise, Núcleo de Análises Físicas, Sensoriais e Estatística do Instituto de Tecnologia de Campinas, Alimentos, SP, 1994.

VAZ DE FARIA, E. & YOTSUYANAGI, K., Técnicas de Análise Sensorial, 1a. edição, Lafise, Núcleo de Análises Físicas, Sensoriais e Estatística do Instituto de Tecnologia de Alimentos, Campinas, SP, 2002.

VARELA, P.; ARES, G. Novel Techniques in Sensory Characterization and Consumer Profiling. CRC Press: 2014

DUTCOSKY, S.D. Análise Sensorial de Alimentos 4ª Edição. Editora PUCPR: 2012.

### **PROBIÓTICOS E PREBIÓTICOS**

Código: PCTA314 Carga horária: 30 (2 créditos)

**Ementa:**

Probióticos e Prebióticos como exemplo de alimento funcional. Benefícios a saúde. Aspectos Regulatórios. Segurança do produto. Processamento de Alimentos com adição de bactérias probióticas e ingredientes prebióticos. Embalagem e Análise Sensorial.

**BIBLIOGRAFIA**

SAAD, SMI, CRUZ, AG, FARIA, JAF. 2011. Probióticos e Prebióticos em alimentos: benefícios à saúde e aplicações tecnológicas. Varela: São Paulo.

SHAH, N.P., CRUZ, A.G., FARIA, J.A.F. 2011. Probiotic and Prebiotic Foods: Technology, Stability and Benefits to Human Health. Nova Publisher: New York.

OLIVEIRA, MN. 2008. Tecnologia de Produtos Lácteos Funcionais. Atheneu: São Paulo.

